

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas

## PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 024 de 2025 de autoria da Verª. Paty Bumerang

Ementa: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2025.

Ver. Guillerme Farias
Presidente

Ver. José Domingos

Relator

Ver. Olindino Cerqueira

Membro